



ALIPERTIS/A

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78

NIRE 35.300.034.309

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026

A **ALIPERTI S/A** (“Companhia”), vem apresentar, nos termos do artigo 48, § 6º, inciso II e do § 7º, da Resolução CVM nº 81/22, o mapa final de votação detalhado, que consolida os votos proferidos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2026, conforme consta do **Anexo I**.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Joselaine Cristina Bueno
Diretora de Relações com Investidores



Anexo I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

Acionista			Descrição das deliberações ¹							
CPF/CNPJ	AÇÕES ON	AÇÕES PN	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
46351	2.330	1.014	Aprovar	Aprovar	Aprovar	N/A	N/A	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
63479	1.015	2.383	Aprovar	Aprovar	Aprovar	N/A	N/A	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
08606	645	916	Aprovar	Aprovar	Aprovar	N/A	N/A	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
56335	1.014	2.384	Aprovar	Aprovar	Aprovar	N/A	N/A	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
659	1.014	2.391	Rejeitar	Abstenção	Abstenção	Aprovar	Aprovar	N/A	Rejeitar	Aprovar

¹ Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:

- (a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal;
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos a;
- (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026;
- (d) eleger membro para o Conselho Fiscal por votação em separado dos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia;
- (e) eleger membro para o Conselho Fiscal por votação em separado dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (f) eleger membros para as demais vagas do Conselho Fiscal da Companhia;
- (g) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (h) deliberar sobre propositura de ação de responsabilidade civil em face de administradores da Companhia, nos termos do art. 159, § 1º, da Lei das S.A.